



NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 01.

Pregão Eletrônico nº 20250010-SEMACE

Processo nº 57022.019449/2025-77

UASG: 943001

Número Comprasnet: 91715/2025

OBJETO: aquisição de equipamentos de climatização e ventilação mecânica **com instalação e montagem** para atender à sede da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima (SEMA) e da Superintendência Estadual do Meio Ambiente (SEMACE), em Fortaleza/CE, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

A central de licitação, apresenta as respostas aos questionamentos do licitante, cujo teor está transcrito abaixo:

1º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Solicitante: PLANETA CONSTRUÇÕES CIVIS COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CONDICIONADORES DE AR LTDA

1-Solicitamos que seja nos disponibilizado os projetos em DWG, pois o link na nuvem consta os projetos em pdf.

R: Os arquivos foram incluídos no link constante no Termo de Referência.

2-Depois a fase de lances, como o julgamento em relação ao índice de inexecutabilidade em relação ao valor ofertado será considerado valor inferior a 50% ou 75% do valor de referência? Ou considerando os decretos estaduais, conforme item 15.7 do edital. Solicitamos esclarecimentos como será o julgamento em relação a inexecutabilidade.

R: Serão consideradas presumivelmente inexecutáveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração. 3-No item 7.1.3 do memorial, solicita que o fabricante conceda a garantia a contar do recebimento definitivo da obra. Em consulta as fabricantes todos concedem a garantia a contar da emissão da nota fiscal de faturamento dos equipamentos, como proceder?

R: A garantia do fabricante deve contar a partir da emissão da nota fiscal.

4-Solicitamos que seja disponibilizado os projetos dos quadros elétricos QFACs, DWG e os detalhamentos para que possamos cotar.

R: Os quadros elétricos não fazem parte do escopo da contratação, conforme item 10.11 do Termo de Referência.

5-No item 5.1 do memorial informa, 18 (dezoito) quadros elétricos, já no item 11.1 do memorial informa 16 (dezesseis), qual quantitativo a ser considerado?

R: Os quadros elétricos não fazem parte do escopo da contratação, conforme item 10.11 do Termo de Referência.

6-No item 12.11, anexo I – Termo de Referência, para fins de comprovação da



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

qualificação técnico-operacional da licitante, solicita que apresente certidões ou atestados emitidos pelo CREA. Informamos que o CREA, nunca emitiu atestado de capacidade técnica e sim ele registra os atestados apresentados no CREA. Em relação a certidão emitida pelo CREA, que no caso é a CAO (Certidão Acervo Operacional), o CREA começou a emitir a certidão após aprovação de resolução de 2023 a 1.137/2023.

Portanto a licitante deverá a apresentar a CAO (Certidão Acervo Operacional), emitida pelo CREA? Ou atestado registrado no CREA?

R: Os Licitantes devem apresentar a CAO (Certidão Acervo Operacional), emitida pelo CREA

7-No item 6.2.20, anexo I – Termo de Referência, que a contratada deverá incluir na proposta manutenção, poderia nos esclarecer que manutenção seria esta? No nosso entendimento seria apenas de manutenção corretiva no caso de troca de peças em período de garantia. Nosso entendimento está correto?

R: Trata-se de manutenções corretivas necessárias durante o período de garantia.

Janes Valter Nobre Rabelo
Pregoeiro